CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 15/03/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR JK DO POVÃO-PSDB

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N° 46 /2023, MARÇO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Requeiro a V. Exa., com base no artigo 54, I, do Regimento Interno, conjugado com base no artigo 5º XXXIII da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas que, ouvido a Mesa, sejam solicitadas informações ao **Prefeito Municipal de Santarém** e também a Senhora Secretária de Educação Municipal **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no sentido de esclarecer a esta Casa, sobre o seguinte:

A) **Porque não houve a conclusão do Contrato nº088/2022 – Concorrência Pública 003/2021, para construção de 01 (uma) CRECHE MAICÁ, localizada no Bairro do Maicá valor de R$ 3.341.655,62 (três milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Prazo de vigência e conclusão: 5 (cinco) meses, início da obra 13/04/2022 – termino 13/10/2022.**

Justificativa

Este Vereador que subscreve foi *in loco* verificar com é de praxe, sendo prerrogativa de cada vereador, fiscalizar os serviços públicos, constatei que já foram disponibilizados mais de 42% (quarente por cento) de recursos a empresa contratada DPV, R$ 1.395.931,54 (hum milhão trezentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta um reais e quatorze centavos) porém, até o momento não foi concluído a obra que tem uma relevância muito grande para aqueles munícipes que residem naquele bairro carente de nossa cidade.

Outrossim, o início das obras de construção da **CRECHE MAICA**, iniciou-se no dia **13/04/2022** e conforme clausula segunda do contrato em referência nº **088/2022**, o prazo de entrega seria de 05 (cinco) meses portanto, no dia **13/10/2022**. A conclusão desta obra vai beneficiar várias mães do carente bairro do MAICA, que vivem a expectativa em alcançar este projeto e assim, ter a tranquilidade necessária em poder deixar seus filhos menores na CRECHE, contribuindo com a renda familiar.

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR JK DO POVÃO-PSDB

Além de que, nobre vereadores, esses recurso são oriundos do FUNDEB -Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação, não necessitando de contra partida do município, estão disponíveis exclusivamente para este fim, Construção de Creches.

Portanto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação que nos esclareça; porque a demora na conclusão da desta importante obra da CRECHE DO MAICÁ.

Todos esses esclarecimentos devem ser enviados de forma impressa.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2023.

JK DO POVÃO
Vereador-PSDB